DECRETO N. 3.923, DE 13 DE MAIO DE 2022

Abre Crédito Adicional Suplementar no orçamento do Poder Executivo Municipal de Bertioga no valor de R$ 2.506.253,02 (dois milhões, quinhentos e seis mil, duzentos e cinquenta e três reais e dois centavos).

Eng.º Caio Matheus, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, e

CONSIDERANDO que o Poder Legislativo Municipal aprovou projeto de Lei autorizando o Poder Executivo Municipal a abrir crédito adicional suplementar, consolidado pela Lei Municipal n. 1.464, de 11 de março de 2022, e por ser necessário que os créditos adicionais sejam abertos por Decreto do Poder Executivo, consoante estabelece o artigo 42, da Lei Federal n. 4.320/64;

DECRETA:

Art. 1º Por este Decreto fica aberto Crédito Adicional Suplementar no orçamento do Poder Executivo Municipal de Bertioga no valor de R$ 2.506.253,02 (dois milhões, quinhentos e seis mil, duzentos e cinquenta e três reais e dois centavos), destinado às seguintes dotações orçamentárias:

UNID	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	VÍNCULO	DOT	VALOR	JUSTIFICATIVA
01.21.02	18.541.0184.2.252	3.3.90.30.00	01.000.0000	412	R$ 145.000,00	AQUISIÇÃO DE UNIFORME PARA GUARDA AMBIENTAL E DE MATERIAIS DIVERSOS PARA MANTER AS ATIVIDADES AMBIENTAIS
01.21.02	18.541.0184.2.252	4.4.90.52.00	01.002.0000	421	R$ 380.000,00	AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA SUPORTE AS ATIVIDADES E DE FISCALIZAÇÕES AMBIENTAIS
01.21.02	18.541.0185.2.255	3.3.90.30.00	01.000.0000	422	R$ 20.000,00	SUPRIR DOTAÇÃO PARA MANUTENÇÃO DO VIVEIRO DE MUDAS E ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL
01.26.02	16.482.0146.2.096	3.3.90.39.00	01.000.0000	757	R$ 7.337,49	DESPESA COM REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DOS COMPLEXOS VICENTE DE CARVALHO, JARDIM PAULISTA E RECANTO ALEGRE
01.23.01	06.181.0101.2.188	3.3.90.30.00	01.000.0000	465	R$ 80.000,00	AQUISIÇÃO DE COLETES ANTIBALÍSTICOS - PA 10951/2021
01.19.08	12.306.0058.2.165	3.3.90.39.00	05.000.0000	297	R$ 1.873.915,53	DESPESA COM FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR
TOTAL					**R$ 2.506.253,02**	

Art. 2º As despesas com a abertura de Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo 1º deste Decreto serão cobertas com recursos oriundos de superávit financeiro, conforme segue:

UNID	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	VÍNCULO	DOT	VALOR	RECURSO
					R$ 545.000,00	SUPERÁVIT FINANCEIRO - FUNDO MUNICIPAL DE PRESERVAÇÃO AMBIENTAL - FUNESPA
					R$ 7.337,49	SUPERÁVIT FINANCEIRO - FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO - FMH
					R$ 80.000,00	SUPERÁVIT FINANCEIRO - TESOURO GERAL
					R$ 1.873.915,53	SUPERÁVIT FINANCEIRO - SALÁRIO EDUCAÇÃO
TOTAL					**R$ 2.506.253,02**	

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 13 de maio de 2022.

Eng.º Caio Matheus
Prefeito do Município